



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTRARIA IDR Nº 46, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a comissão responsável pela condução do processo eletivo de representantes docentes do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) para compor o Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural (CONSIDR), triênio (2025 - 2028).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria Reitoria/Unilab nº 262, de 14 de agosto de 2025, publicada no DOU de 20 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a comissão responsável pela condução do processo eletivo de representantes docentes do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) para compor o Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural (CONSIDR), triênio 2025 - 2028.

NOME	SIAPE
Fernanda Schneider	2357835
Marina Cabral Rebouças	1408305
Ciro de Miranda Pinto	1988554

Art. 2º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da comissão de que trata esta portaria é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 13/10/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1293486** e o código CRC **D252AE31**.